Mensagem nº 163 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2018 (PL nº 1.068, de 2015, na Câmara dos Deputados), que "Altera o art. 14 da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975, para considerar infração sanitária a inobservância das obrigações nela estabelecidas", aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 16 de outubro do corrente ano.

Senado Federal, em 18 de outubro de 2018.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

tksa/plc18-050

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Recebido na Supar
às 14 h 36 min
do dia 18 / 10 / 18
Por: Sérgio Viana Cavalcante
Assessor
Subchefia de Assuntos Parlamentares
Secretaria de Governo
Presidência da República